

Salvador, 26 de abril de 2024.

Nesta semana vivenciamos um triste episódio de invasão e devassa ao nosso escritório de advocacia e às nossas residências ao nascer do dia, com arrombamento de portas, uso de fuzis e câmeras, na presença de grávida e criança, sob acusação de prática de advocacia predatória. A ação foi fruto de um pedido apresentado pelo Banco BMG. Além de uma violência a nós, esta operação representou um sério ataque aos direitos fundamentais da advocacia.

É, para nós, um motivo de enorme orgulho termos conseguido construir, com esforço, trabalho e ética, uma vasta carteira de clientes, ao longo de mais de uma década de existência, nas áreas de consumidor, trabalhista e previdenciário. Incomodamos bastante atuar contra quem, predatoriamente, tem violado direitos de consumidores, sobretudo de baixa escolaridade e aposentados, vítimas do chamado “*Empréstimo Reserva de Margem Cartão de Crédito - RMC*”. O Poder Judiciário tem acolhido o pedido de anulação destes contratos, pois reconhece que o Banco BMG viola direitos básicos dos consumidores.

Para nós, além de se tratar de uma atividade profissional, a advocacia é um instrumento vital para restabelecer os direitos e a dignidade dos consumidores, trabalhadores e beneficiários da previdência social que nos confiam às suas causas.

E neste momento de ataque, reafirmamos o compromisso de nos manter independentes em qualquer circunstância e fazer valer a garantia de não termos receio de desagradar a quem quer que seja na defesa dos interesses dos nossos clientes.

Analisando a mesma denúncia apresentada pelo Banco BMG, a OAB/BA fez sua apuração e concluiu que ***“As provas colacionadas aos autos demonstram que o objetivo da Representante é constranger ou afastar do mercado advogados que estão causando incomodo com a distribuição de diversos processos judiciais no chamado contencioso de massa, de modo que não resta dúvidas que a presente Representação não deve ter outra sorte senão o indeferimento liminar, haja vista ausência de justa causa”***. Além disso, a OAB/BA havia determinado a abertura de procedimento contra o advogado que estava a levemente a imputar a nós a prática de condutas antiéticas.

Disponibilizamos amplo, total e irrestrito acesso a toda documentação, aparelhos e computadores e confiamos na seriedade do tratamento da questão pelo Ministério Público e Poder Judiciário. O tempo mostrará o tamanho desta injustiça.

Agradecemos as muitas manifestações de apoio e solidariedade por parte dos colegas, amigos e clientes, e estamos comprometidos com o mais breve esclarecimento dos fatos e, posteriormente, buscar as devidas reparações.

**Pimentel & Rosa Advocacia e Consultoria**  
**Antônio Leonardo Souza Rosa**  
**Leonardo Pimentel**